



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIANº 440/2020

NOMEIA O SR. MÁRIO VITOR ALVES RODRIGUES- CRECI Nº 33.831 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI-3ª REGIÃO/RS, NA 26ª SUB-REGIÃO DA CIDADE DE MONTENEGRO.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

SR. MÁRIO VITOR ALVES RODRIGUES Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 33.831**, para a função de Sub-Delegado Sub-Regional, na cidade de **MONTENEGRO/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 09 de Setembro de 2020.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIANº 441/2020

**NOMEIA O SR. LOURIVAL TONIETTO-
CRECI Nº 40.194 PARA A FUNÇÃO DE
DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO
CRECI-3ª REGIÃO/RS, NA 26ª SUB-REGIÃO DA
CIDADE DE MONTENEGRO.**

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

SR. LOURIVAL TONIETTO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº40.194, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na cidade de **MONTENEGRO/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

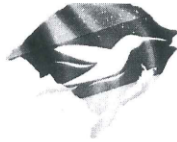
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira 09 de Setembro de 2020.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 442/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ELISANGELA COSTA DE SOUZA, CRECI Nº 41.794, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 26ª SUB-REGIÃO, MONTENEGRO/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

ELISANGELA COSTA DE SOUZA - CRECI/RS 41.794

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 26ª Sub-Região, Montenegro, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 26ª Sub-Região, Montenegro, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2020.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 443/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS FLAVIA MARIA MULLER HANAUER, CRECI Nº 53.121, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DE TUPANDI/RS VINCULADA À 26ª SUB-REGIÃO, MONTENEGRO/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

FLAVIA MARIA MULLER HANAUER - CRECI/RS 53.121

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 26ª Sub-Região, no Município de Tupandi, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 26ª Sub-Região, Montenegro, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2020.


NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021

PORTARIA Nº 444/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS JOANA FROHLICH, CRECI Nº 54.562, COMO SUB-DELEGADA SUB- REGIONAL DA 17ª SUB-REGIÃO, LAJEADO, RS.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

SRA. JOANA FROHLICH, Corretora de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **54.562**, para a função de Sub-Delegada Sub-Regional, na cidade de **LAJEADO/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 09 de Setembro de 2020.


NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021



PORTARIA Nº 446/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, ANA CLAUDIA SCHOLANT SILVEIRA, CRECI Nº 56.066, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 8ª SUB-REGIÃO, DE RIO GRANDE, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

ANA CLÁUDIA SCHOLANT SILVEIRA – 56.066

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 8ª Sub-Região, Rio Grande, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação socioeconômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 8ª Sub-Região, Rio Grande, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina.

A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31.12.2021.


NAOR EDUARDO LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.
Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 447/2020

NOMEIA O C.I. ANDRE LUIS ROSSATO MASSOCO – CRECI Nº 54955F PARA A FUNÇÃO DE SUB-DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 8ª SUB-REGIÃO DE RIO GRANDE/RS.

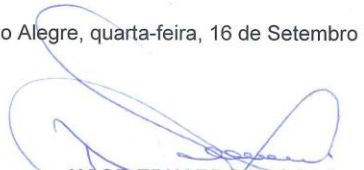
NAOR EDUARDO LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR ANDRE LUIS ROSSATO MASSOCO, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 54955F**, para a função de Sub-Delegado Sub-Regional, da 8ª Sub-Região, RIO GRANDE, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.



NAOR EDUARDO LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.
Naor Eduardo Lagoas
Presidente
Gestão 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA N° 455/2020

NOMEIA O SR. LUIZINHO BEDIN CRECI N° 40.064 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI-3ª REGIÃO/RS, NA 48ª SUB-REGIÃO DA CIDADE DE SERAFINA CORRÊA/RS.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

SR. LUIZINHO BEDIN Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **40.064**, para a função de Delegado Sub-Regional, na cidade de **SERAFINA CORRÊA/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 3ª Região/RS** nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 30 de Setembro de 2020.

NAOR EDUARDO LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 456/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS CAROLINE BEDIN, CRECI Nº 51.793, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 48ª SUB-REGIÃO, SERAFINA CORRÊA/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

CAROLINE BEDIN - CRECI/RS 51.793

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 48ª Sub-Região, Serafina Corrêa, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 48ª Sub-Região, Serafina Corrêa, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2020.


NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 457/2020

NOMEIA O C.I. LAURO ANTONIO TREVISO – CRECI Nº 31.289F PARA A FUNÇÃO DE SUB-DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 48ª SUB-REGIÃO DE SERAFINA CORRÊA/RS.

NAOR EDUARDO LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O **SR LAURO ANTONIO TREVISO**, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 31289F**, para a função de Sub-Delegado Sub-Regional, da 48ª Sub-Região, **SERAFINA CORRÊA**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2020.

NAOR EDUARDO LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.
Naor Eduardo Lagoas
Presidente
Gestão 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIANº 458/2020

NOMEIA O SR. PAULO CEZAR MIOR- CRECI Nº 32.226 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI-3ª REGIÃO/RS, NA 48ª SUB-REGIÃO DA CIDADE DE SERAFINA CORRÊA.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

SR. PAULO CEZAR MIOR Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **32.226**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na cidade de **SERAFINA CORRÊA/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2020.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021.



PORTARIANº 459/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, EDUARDA BALZAN, CRECI/RS Nº 61.179, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS NA 48ª SUB-REGIÃO, SERAFINA CORRÊA/RS.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial **art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e**

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo **art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;**

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do **art. 5º da Lei nº 6.530/1978;**

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº **246/2016**, que cria a **Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração de Delegacias a Corretora de Imóveis em Serafina Corrêa.

EDUARDA BALZAN, CRECI/RS Nº 61.179

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2020

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021.

PORTARIA N° 460/2020

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, ODENI ANTONIO SCHAFFER CASTRO, CRECI/RS N° 55.696 COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NA 48ª SUB-REGIÃO DE SERAFINA CORRÊA/RS.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI n° 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do **art. 5º da Lei n° 6.530/1978**;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria **n° 246/2016**, que cria a **Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias**;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo, representando a Cidade de Serafina Corrêa/RS, o Corretor de Imóveis,

ODENI ANTONIO SCHAFFER CASTRO, CRECI/RS N° 55.696

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2020.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.
Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021.



PORTARIA N° 463/2020

NOMEIA O C.I. MARCO AURELIO ROZAS MUNHOZ – CRECI N° 15.273 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 17ª SUB-REGIÃO, LAJEADO/RS.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI n° 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR MARCO AURÉLIO ROZAS MUNHOZ Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob n° 15.273**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 17ª Sub-Região, Lajeado, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, terça-feira, 13 de Outubro de 2020.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão Reconstrução 2019/2021.